

FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO

Edital

-----**DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO**, Vereador do Pelouro das Feiras, Mercados e Promoção dos Produtos Endógenos: -----

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, presente em Reunião de Câmara de 6 de outubro de 2025, e para efeitos do disposto no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua, a tradicional **FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO**, irá realizar-se no dia **25 de outubro de 2025** (sábado). -----

-----Mais informa, que foram estipulados os seguintes valores, referentes às taxas de ocupação de terrado, de acordo com o plasmado no Anexo I, Quadro XXXVI, n.º 1.2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor neste Município: -----

Produtos/Artigos	Lugares	M²	Valor da Taxa
Produtores Diretos	15 lugares	6	2,10€
Velharias / Antiguidades / Artesanato	34 lugares	6	2,10€
Expositores	E1 a E4	10	3,50€
Vestuário/Calçado/Confeções/Têxteis/Tapeçarias/ Miudezas/ Malhas/ Chapelaria/Quinquilharias/Plásticos/Louças/Mobiliário	1 a 30		
Produtos Alimentares	6 lugares		
Pão/Bolos	PA1 e PA2		
Ferragens	F1 e F2	20	7,00€
Talhos	A1 a A5		
Peixe	P1 e P2	40	14,00€
Comidas e Bebidas	R3	60	21,00€
Comidas e Bebidas	R1 e R2		

-----E, para constar, se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-tabua.pt.-----

Paços do Município de Tábua, 15 de outubro de 2025.

O Vereador, com competência delegada,
(Despacho nº 12/P/2021)

David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
(Lic.)

